



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: JUNHO/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	R\$ 1.987,30
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	R\$ 61,01
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 1.818,33
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 4.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 290,18
	TOTAL	R\$ 8.156,82

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 07 de Julho de 2021.

Valmir de Melo Gomes
Medico
CPF Nº 134.073.684-53

VALMIR DE MELO GOMES



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES			Nosso Número 31918460000011510		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº. indicado		
Vencimento 05/07/2021			Número do Documento R81339-1		☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente		
Espécie R\$			Valor do Documento 1.987.30		☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)		
Recebemos o Título com as características acima			Data		Assinatura		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data do Processamento 18/06/2021		



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 05/07/2021	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 18/06/2021	Número do Documento R81339-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 18/06/2021	Nosso Número 31918460000011510	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.987.30	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,60 por dia de atraso para pagamento a partir de 06/07/2021 Cobrar Multa de R\$ 39,75 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	

Sacador/Avalista:		Autenticação Mecânica	
Recebimento através do cheque número do banco.			
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.			



001-9

00190.00009 03191.846009 00011.510179 5 86720000198730

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 05/07/2021	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 18/06/2021	Número do Documento R81339-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 18/06/2021	Nosso Número 31918460000011510	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.987.30	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,60 por dia de atraso para pagamento a partir de 06/07/2021 Cobrar Multa de R\$ 39,75 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	

Sacador/Avalista:		Autenticação - Ficha de Compensação	
-------------------	--	-------------------------------------	--



Autenticação - Ficha de Compensação

**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA****CNPJ : 40.938.508/0001-50****INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677**AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000**Fone :** (83) 3133-4014 **Site :** www.maq-larem.com.br**E-Mail :** faturamento@maq-larem.com.br**Fatura de Locação :****R81339****Emissão :**

18/06/2021

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES		CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53		Inscrição Estadual :	
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO		Número: 9	Complemento:	Bairro : TABULEIRO DOS	Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ		Telefone : 8299566545		UF : AL	Inscrição Municipal
E-Mail :		Site :			
Classificação do Contrato:					

FATURA :

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R81339-1	05/07/2021	1.987,30						

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	150,00000	150,00
01606	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A EXCEDENTE PB	UN	1	37,30000	37,30
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1800,00000	1.800,00

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 1.987,30
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 1.987,30

Val Aprox Tributos R\$545,51 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/05/2021 A 21/06/2021

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :**R81339****Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :**

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____



boleto/títulos

R\$ 1.987,30

situação da transação

pago em 30/06/2021

código de barras

00190.00009 03191.846009 00011 530179 5
86720000198730

instituição emissora

BCO DO BRASIL S.A.

agência

7023

conta corrente

04482-4

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome

MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA

razão social

MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA

cpf / cnpj

40.938.508/0001-50

dados do pagador

nome

VALMIR DE MELO GOMES

cpf / cnpj

134.073.684-53

dados do pagador final

nome

VALMIR DE MELO GOMES

cpf / cnpj

134.073.684-53

valor do documento

R\$ 1.987,30

desconto

- R\$ 0,00

juros/mora

+ R\$ 0,00

multa

+ R\$ 0,00

total de encargos

R\$ 0,00

data do vencimento

05/07/2021

controle

48072

**pagamento efetuado em 30/06/2021 às
19:29:46 via Aplicativo**

autenticação

8323877D59F17B38B7833D8F0EE715D77C58
7085

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-
LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E
VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a **VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).



3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02**, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.



CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.



8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.



10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **22 de Fevereiro de 2021.**



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Telefone:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA 40.938.508/0001-50 16.091.867-7 Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000 (83) 3133-4004
LOCATÁRIO: CNPJ/CPF: Endereço: Telefone: E-mail: Representante:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53 CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL (82) 99956-6545 (82) 99947-5818 valmirkomes13@hotmail.com VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - [Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687](#) - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00

12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - **Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335** - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmirgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmirgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmirgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

(SHA512):64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397affbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.** mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	



SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm. 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **18 de Maio de 2021**



QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	<u>valmirkomes13@hotmail.com</u>
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024



Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - **Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178** - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00

20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CNPJ: 19.863.999/0001-20 FABIA ALVES ME
PRAÇA TREZE DE MAIO, 84 - POÇO
MACEIO, AL
Fone: (82)3317-3730

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

MESA: 034

COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
0366	JARRA G MARACUJA C/AGUA	2	UN	16,00	32,00
0797	P/F SOL	2	UN	20,00	40,00
0600	ARRUMADINHO G SOL	1	UN	60,00	60,00
0719	ARRUMADINHO G CUPIM	1	UN	60,00	60,00
0636	ARROZ	3	UN	6,00	18,00
0299	COCA-COLA 1L	1	UN	8,00	8,00
0626	PORÇÃO CARNE DE SOL	2	UN	28,00	56,00
0583	ARRUMADINHO G SOL/CHARQUE	1	UN	60,00	60,00
0744	JARRA G LARANJA	1	UN	16,00	16,00
Qtde. Total de Itens					9
Valor Total R\$					350,00
Descontos R\$					0,00
Acréscimos R\$					0,00
Valor a Pagar R\$					350,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					350,00

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 0619 8639 9900 0120 6600 1000 0008 8010 5173 6204



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
VALMIR DE MELO GOMES

NFC-e nº 000.000.888
Série 001
21/06/2021 13:16:36

Protocolo de autorização:
327210104464896
Data de autorização:
21/06/2021 13:16:41

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 45,01
Emitido por Datacaixa

MESA 034

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!

CLAUDOVAL BARBOSA DE MELO-PANIFICACAO - ME
CLAUDOVAL BARBOSA DE MELO-PANIFICACAO - ME
RUA PROFESSOR VIRGINIO DE CAMPOS, 038
FARDOL MACEIO-AL 57055235
CNPJ: 05.805.339/0001-35 IE: 241030382 IM:

DANFE NFC-e Documento Auxiliar de
Nota Fiscal de Consumidor Eletronico
Nao permite aproveitamento de credito de impostos

30/06/2021 16:05:20 Lj:0001 Cx:001 Seq:003278
Dper.: Vend.:

Item	Codigo	Descricao	Qtde	Unid.	VL unit.	(VL.Tr)	Valor total
001	000000000000082	TORRADA DA CASA					42,00
3		KG X 14,00 (4,70)					
002	000000000000011	BOLU COMUM					57,00
3		KG X 19,00 (6,38)					
003	000000000000074	PAO					50,99
4	640	KG X 10,99 (5,71)					
004	000000000000023	BOLU DE MACAXEIRA					51,70
2	068	KG X 25,00 (5,79)					
005	07894900701517	COCA COLA ZERO ACUCA					9,00
1		UN X 9,00 (3,73)					
006	07894900031515	FANTA LARANJA 2L					7,00
1		UN X 7,00 (2,90)					
007	7896034302271	SUCO DE UVA GARIBALD					11,50
1		UN X 11,50 (0,48)					
008	07896224813082	CAFE SANTA CLARA CLA					6,10
1		UN X 6,10 (1,30)					
009	07896224813082	CAFE SANTA CLARA CLA					6,10
1		UN X 6,10 (1,30)					
010	07896259411796	LEITE EM PD DESNATAD					7,60
1		UN X 7,60 (1,61)					
011	07896094914070	ADOCYL 80ML					7,60
1		UN X 7,60 (0,85)					
012	07896215300591	ACUCAR PINDORAMA CRI					4,20
1		UN X 4,20 (0,89)					
013	000000000000026	BOLU DE MILHO					14,10
0,564		KG X 25,00 (1,58)					

VALOR TOTAL: 274,89

CARTAO CIELO
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
Valor aprox. dos trib. (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 37,22
Trib. aprox.: Federal R\$ 13,18 Estadual R\$ 24,04 Fonte: IBPT

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

CHAVE DE ACESSO
2721 0605 6053 3900 0135 6500 3000 0029 3310 1003 2760
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
NFC-e 000002933 Serie 003 Emissao 30/06/2021 16:05:20
Protocolo: 327210110177364 Autorizacao 30/06/2021 16:05:45



Consulte Chave de Acesso www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta



CNPJ: 19.863.999/0001-20 FABIA ALVES ME
PRACA TREZE DE MAIO, 84 - POÇO
MACEIO, AL
Fone: (82)3317-3730

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

MESA: 006

COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
0593	ARRUMADINHO G SOLICHARQUE	1	UN	60,00	60,00
0352	JARRA P MARACUJA C/AGUA	1	UN	10,00	10,00
0299	COCA-COLA 1L	1	UN	8,00	8,00
0299	ARRUMADINHO VACA ATOLADA	2	UN	6,00	12,00
0299	ARRUMADINHO SIRI	1	UN	8,00	8,00

Qtde. Total de Itens 5
Valor Total R\$ 98,00
Descontos R\$ 0,00
Acréscimos R\$ 9,80
Valor a Pagar R\$ 107,80

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito 107,80

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 0619 8639 9900 0120 6500 1000 0007 6517 2670 8919



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-63
VALMIR DE MELO GOMES

NFC-e nº 000.000.755
Série 001
07/06/2021 20:36:49

Protocolo de autorização:
327210096057198
Data de autorização:
07/06/2021 20:36:49

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 18,06

Emitido por Datacaixa

MESA 006

Cobrado Taxa de Serviço de 10,00%
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!

CAFE DO PORTO

S B DE GOES CAFETERIA
ROCHA CAVALCANTE, 49
JARAGUA - MACEIO-AL
CEP 57022290 Fone

CNPJ 34651089000178 IE 243154720
02/06/2021 14:28:39 CONTROLE 9406

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VL TOTAL
1	JARRA DE SUCO 1UNX15,00			15,00	15,00
2	ESPAGUETE AO MOLHO PESTO FILE 2UNX29,00			58,00	58,00

Quant total de itens 2
Valor Total R\$ 73,00
Desconto R\$ -
Valor a Pagar R\$ 73,00

FORMA DE PAGAMENTO MESA 1
CARTAO DE CREDITO R\$ 73,00

Consulte pela Chave de Acesso
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2721 0634 6510 8900 0178 6500 1000
0083 2518 2670 3506
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NUMERO: 8325 SERIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 02/06/2021 14:28:38
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327210092778147
Data de autorizacao 02/06/2021 14:28:37



Impostos Totais Aprox: -- = R\$ - (IBPT)CI:
02/06/2021/1 CAIXA

--- MVarandas Soluções em Tecnologia ---

CNPJ: 05.126.748/0001-59 CHOPARIA E ALIMENTOS

EIRELI

AV ENG PAULO BRANDAO NOGUEIRA, 95 JATIUCA MACEIO-AL
57036-550

Telefone: 3325-6160 I.E.: 241019915

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	246	HOT ROLL NEW SUCRILHO	1	PC	X 31,50	31,50
002	2347	P. CANARAO (-50%)	1	KG	X 47,92	47,92
003	963	B. BATATA CONGELADA	1	KG	X 11,98	11,98
005	147	HARUNAKI PRIMAVERA	1	UN	X 6,90	6,90
006	521	CALDINHO DE CANARAO	1	UN	X 7,90	7,90
007	1096	COCA COLA KS 280ML	1	UN	X 5,90	5,90
008	1096	COCA COLA KS 280ML	1	UN	X 5,90	5,90
009	1096	COCA COLA KS 280ML	1	UN	X 5,90	5,90
010	311	EMBALAGEM QUENTINHA G	1	UN	X 3,30	3,30
012	1155	TAXA DE SERVICO	12,72	UN	X 1,00	12,72
Qtde. total de itens						010

Valor total R\$ 139,92

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de crédito 139,92

Consulte pela Chave de Acesso em

www.az.al.gov.br/nfce/consulta

2721 0605 1207 0000 0159 6500 1000 1285 2814 1139 9723

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000128523 Série 001 04/06/2021 16:18:38

Protocolo de Autorização: 327210094079390

Data de Autorização 04/06/2021 16:18:20



SPED NF
SPED NFCe

TOTAL 239,75

Permanencia: 00:00:03
Solicitado por: EVERALDO

MASSAGUEIRINHA

NFC-e

RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME

CNPJ: 12.422.995/0001-68 IE: 242346480

RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105

PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Qtd.	Descrição	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total.
1	CAMARÃO / MODA DA CASA	UN	80,99	80,99
4	DIVERSOS	UN	20,00	19,90
6	AGUA MINERAL	UN	3,99	3,98
1	CAMARÃO À PARMEGIANA	UN	80,99	80,98
1	ARROZ DE CAM. G	UN	54,99	54,71

Qtd. Total de Itens 5

Valor Total R\$ 239,75

14 VISA C 239,75

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Cidade: PONTA VERDE

Operador: EVERALDO

Nº: 11521 Série: 1 Emissão: 16/06/2021 20:42:00 - Via Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

721 0612 4229 9500 0168 6500 1000 0115 2115 3699 5702

Protocolo de autorização: 327210101841411 16/06/2021 20:42:49

Consulta via QRCode



SUN POKE

ELY ALIMENTACAO LTDA

CNPJ: 31.921.286/0001-71 IE: 247865192

AV ALVARO OTACILIO, 3195, PONTA VERDE, MACEIO, AL
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Consumidor Eletrônica

Descrição	Qtd	UN	Unit R\$	Total R\$
00000000000002 POKE M	1,000	UN	35,00	35,00
00000000000000 REFRIG COCA COLA	1,000	UN	6,00	6,00
TOTAL DE ITENS				2
SUBTOTAL R\$				41,00
ACRESCIMO R\$				0,00
DESCONTO R\$				0,00
TOTAL R\$				41,00

Pagamento
CARTAO DEBITOValor R\$
41,00Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

27210631921286000171850010000903541901146728

CNPJ/CPF/ID Estrangeiro: 13407368453/1 -
CONSUMIDOR FINALAV ALVARO OTACILIO, 3195, PONTA VERDE,
MACEIO, AL

NFC-e 90354 Série: 1 18/06/2021 14:11:36

EMISSÃO NORMAL - PRODUÇÃO

Protocolo: 327210102852690

Data de Autorização: 18/06/2021 14:11:23

SENHA PEDIDO: 57

Trib Aprox(Lei 12.741/12) Mun: 0,00, Est: 0,00, Fed: 1,72 FONTE IBPT

NOOTECH ERP - nootech.com.br

Restaurante Dragao Ltda
Restaurante Dragao Ltda:35721264000119
Av Dr Antonio Gouveia 0000
Pajucara - Macelo - AL
CNPJ: 35.721.264/0001-19
IE: 243296959 IM:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	VL.Un	VL.Tot
60	ROLINHO CHOP SUEY	2	UN	6,00	12,00
61	ROLINHO MISTO	1	UN	6,00	6,00
77	PRATO EXECUTIVO	1	UN	44,00	44,00
85	CCCA-COLA 2l	1	UN	12,00	12,00
88	EMB. DESCARTAVEL	1	UN	1,00	1,00
99999999999997	Gorjeta praticada	1	UN	7,50	7,50

TOTAL R\$ 82,50
Cartão de Débito 82,50

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 1-mesa 3

Trib aprox R\$: 4,30 Fed, 2,34 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br

A5G7R1

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j
2721 0635 7212 6400 0119 6500 1000 0269 4211 6462 4946

CONSUMIDOR 134.073.684-53

consumidor



NFC-e nº 26942 Série 1
Prot.aut. 327 2101008745 78
Emissão: 15/06/21 13:46:27
Autoriz: 15/06/21 13:46:27
Via consumidor

ICR Colibri

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E
 EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA
 R PROFESSOR EDITH BRANDAO NOUEIRA, 42 QUADRA 17 LOTE
 STELLA MARIS DO JATUICA MACEDO-AL 57036-750
 Fone: (02)3325-8160 I.F.: 243682980
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
 Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	521	CALDINHO DE CAMARAO	1	PC	X 7,90	7,90
002	521	CALDINHO DE CAMARAO	1	PC	X 7,90	7,90
003	249	HOT FILADELPHIA	1	PC	X 17,90	17,90
004	249	HOT FILADELPHIA	1	PC	X 17,90	17,90
005	61	AGUA DE COCO JARRA	1	UN	X 11,90	11,90
006	1135	P. PEIXE (-50%)	1	KG	X 11,18	11,17
007	105	P. LOMBO (-15%)	1	KG	X 11,18	11,17
008	2347	P. CAMARAO (-50%)	1	KG	X 14,90	14,90
009	963	B. BATATA CONGELADA	1	KG	X 14,90	14,90
010	1658	P. FILE HIGNON (-15%)	1	KG	X 14,90	14,90
011	8	P. FRANGO CARCACA (-50%)	1	KG	X 7,45	7,45
013	1135	P. PEIXE (-50%)	1	KG	X 11,18	11,17
014	105	P. LOMBO (-15%)	1	KG	X 11,18	11,17
015	2347	P. CAMARAO (-50%)	1	KG	X 14,90	14,90
016	963	B. BATATA CONGELADA	1	KG	X 14,90	14,90
017	1658	P. FILE HIGNON (-15%)	1	KG	X 14,90	14,90
018	8	P. FRANGO CARCACA (-50%)	1	KG	X 7,45	7,45
020	1096	COCA COLA RS 290ML	1	UN	X 5,90	5,90
021	1185	SUCO DE LARANJA JARRA	1	UN	X 17,50	17,50
022	1096	COCA COLA RS 290ML	1	UN	X 5,90	5,90
023	75	CAFE MINEIRO	1	UN	X 5,50	5,50
024	75	CAFE MINEIRO	1	UN	X 5,50	5,50
025	75	CAFE MINEIRO	1	UN	X 5,50	5,50
026	75	CAFE MINEIRO	1	UN	X 5,50	5,50
027	6	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
028	6	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
029	6	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
031	1155	TAXA DE SERVICO	28,03	UN	X 1,00	28,03
Qtde. total de itens						028
Valor total R\$						308,31
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						308,33
Troco R\$						0,02

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
 2721 0839 2492 1000 0153 8500 1000 0128 3212 8404 0920
 CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000012832 Série 001 14/06/2021 14:30:00
 Protocolo de Autorização: 327210100332178
 Data de Autorização 14/06/2021 14:30:01



SPED NF
 SPED NFce

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E
EMPREENHIMENTO TURISTICO LTDA
R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA 17 LOTE
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750
Fone: (02)3325-6160 I.E.:243682980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	249	HOT FILADELPHIA		1 PC	X 17,90	17,90
002	43	P. POLVO (-60%)		1 KG	X 18,73	18,73
003	1816	P. LULA (-15%)		1 PC	X 18,73	18,73
004	391	P. SALMÃO (-15%)		1 KG	X 18,73	18,73
005	1135	P. PEIXE (-50%)		1 KG	X 18,73	18,73
006	963	B. BATATA CONGELADA		1 KG	X 31,23	31,22
007	2347	P. CANARÃO (-50%)		1 KG	X 18,73	18,73
009	1096	COCA COLA KS 290ML		1 UN	X 5,90	5,90
010	1096	COCA COLA KS 290ML		1 UN	X 5,90	5,90
011	1096	COCA COLA KS 290ML		1 UN	X 5,90	5,90
012	1096	COCA COLA KS 290ML		1 UN	X 5,90	5,90
013	6	AGUA SEM GAS		1 UN	X 5,50	5,50
014	75	CAFE MINEIRO		1 UN	X 5,50	5,50
015	75	CAFE MINEIRO		1 UN	X 5,50	5,50
017	1155	TAXA DE SERVICO	18,29	UN	X 1,00	18,29
Qtde. total de itens						015
Valor total R\$						201,16
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						201,19
Troco R\$						0,03

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2721 9839 2492 1000 0153 6500 1000 0131 5414 4543 3862

CONSUMIDOR - CPF 134.073.884-53

NFC-e nº 000013154 Série 001 17/06/2021 13:52:48

Protocolo de Autorização: 327210102164125

Data de Autorização 17/06/2021 13:52:55



SPED NF
SPED NFCe

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 23	
				Competencia: 6/2021	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 29/06/2021 21:24:05	
				Cod Verificação NFS-e M8YKUWJTP	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424				
CNPJ/CPF:	35.508.744/0001-04	CCM:	901461153	Email:	
Endereço:	RUA BELA VISTA ,11 - LEVADA CEP: 57017-048			Tel:	
Município:	MACEIO			UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	Valmir de Melo Gomes					
CNPJ/CPF:	134.073.684-53	CCM:		Email:	gab.valmorgomes@maceio.al.leg.br	
Endereço:	RUA SÁ E ALBUQUERQUE ,564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180				Tel:	(82)99932-0702
Município:	MACEIO				UF:	AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação e produção de conteúdos audiovisuais.

Valor Total (R\$):4.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART		
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	4.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	4.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de junho de 2021.

O pagamento foi efetuado por meio de depósito na conta corrente da contratada, no Banco do Brasil, Agência: 3.179-8, Conta Corrente: 53.470-6.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 5.917/2010 – Art. 2º, Inciso VIII)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital no mês de junho de 2021:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com prefeito JHC: 16.06.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

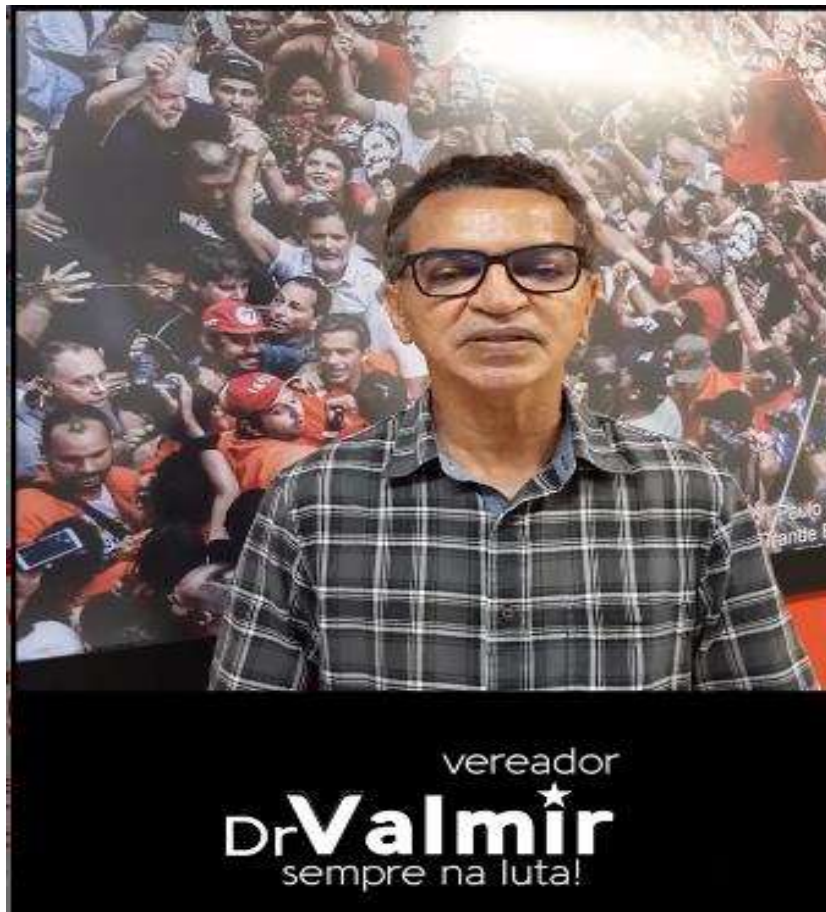


Visita a Unidade de Pediatria Oncológica da Santa Casa de Maceió: 17.06.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte.



Reunião Comissão de Administração e Assuntos ligados aos Servidores Públicos:
08.06.2021

Acreditando ser o relatório, suficiente para suprir qualquer dúvida da nota apresentada, aproveitamos a oportunidade para elevar meus sinceros protestos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Maceió, 01 de julho de 2021.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

R\$ 61,01

VENCIMENTO

20/06/2021

EMISSION: 02/06/2021

POSTAGEM: 14/06/2021

FATURA: 4499084603

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES

JARAGUA

57022-180 - MACEIO - AL

CLIENTE: 1.264849045

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108117227960004

IMPORTANTE PARA VALMIR

Bem-vindo à TIM! É um prazer tê-lo como cliente. Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: TIM Black C Light para o número 82996070037. Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: Desconto TIM Black C Light para o número 82996070037. Bem vindo ao Conta Digital. Acesse www.meutim.com.br e aproveite.

RESUMO DA SUA CONTA DE 10/MAI A 31/MAI

Serviços TIM S.A.

VALOR



TIM Black C Light

R\$ 61,01

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99607-0037

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

TIM Black C Light (117/PÓS/SMP)

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Desc TIM Black C Light	-	-	1	22	10/05 a 31/05	68,10
Subtotal	-	-	1/12	22	10/05 a 31/05	-7,09
20GB de Internet	20GB	20GB	1	22	10/05 a 31/05	61,01
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	45m06s	1	22	10/05 a 31/05	Incluído
TIM Banca Virtual	-	-	1	22	10/05 a 31/05	Incluído
TIM Music	-	-	1	22	10/05 a 31/05	Incluído
TIM Backup 5GB	-	-	1	22	10/05 a 31/05	Incluído
Total de Mensalidades						61,01

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,29	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA) Incluídos no(s) Plano(s)
ICMS	30%	R\$ 44,05	R\$ 13,22	FUNTTTEL: R\$ 0,15	
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				
ISS		R\$ 8,76	R\$ 0,18		
Em atendimento à Lei 12.741/2012 As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas					Franquia(s) R\$ 49,17
					SVA R\$ 18,93
					Desconto(s) Franquia(s) R\$ -5,12
					Desconto(s) SVA R\$ -1,97



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
00094108117227960004

MÊS DE REFERÊNCIA
JUN/2021

DATA DE EMISSÃO
02/06/2021

DATA DE VENCIMENTO
20/06/2021

VALOR
R\$ 61,01

84680000000 - 8 61010109011 - 2 00449908460 - 8 30811722796 - 4



SERVIÇOS EVENTUAIS

Todas as cobranças de serviços contratados neste ciclo	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Conexões Banda Larga	-	21,23GB	124	-	-	0,00
TIM Connect Fast	-	6,21GB	12	-	-	0,00
Total de Serviços Eventuais						0,00

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	00m48s	1	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	12m06s	1	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares	-	02m42s	1	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	29m30s	7	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 005.605.429-BB

ENDEREÇO FISCAL

VALMIR DE MELO GOMES

CPF/CNPJ: 13407368453
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

TIM S.A.
Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01 Maceió AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6

EMISSION: 02/06/2021
REFERENCIA: JUN/2021
PERÍODO: 10/05/2021 A 31/05/2021
CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black C Light	1	30%	3,65%	44,05
				TOTAL TIM S.A.: 44,05

ICMS	Alíquota 30%	Base de Cálculo R\$44,05	13,22
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%		

Reservado ao Fisco: A495.B59C.3DEA.3F41.E283.AFB3.989C.0D5D

Deficientes Auditivos e da Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD
Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 - Telemar - Todo o Brasil • *14 - Oi - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - CTBC - Todo o Brasil • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *24 - Sercomtel - PR

Bancos Conveniados: BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.23.54
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84680000000-8 61010109011-2

00449908460-8 30811722796-4

Data do pagamento 30/06/2021

Valor Total 61,01

=====

DOCUMENTO: 063003

AUTENTICACAO SISBB:

3.B99.446.501.DC0.EBD

RECEBEMOS DE JOSIENE DE OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.595
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

JOSIENE DE OLIVEIRA - ME RUA ELISIO DE CARVALHO, 116 - - PAJUÇARA, Maceio, AL - CEP: 57030087 - Fone/Fax: 8233276222		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.595 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2721 0611 1923 7900 0103 5500 2000 0005 9513 9406 7210 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210009626394 - 30/06/2021 10:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 242199313	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.192.379/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL VALMIR DE MELO GOMES		CNPJ/CPF 134.073.684-53		DATA DA EMISSÃO 30/06/2021	
ENDEREÇO RUA SA E ALBUQUERQUE, 564 -		BAIRRO/DISTRITO JARAGUA		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/06/2021
MUNICÍPIO Maceio	FONE/FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:05	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÁGUA MINERALS/GAS 20 LITROS	22011000	0400	5403	UD ud	2,0000 2,0000	7,0000 7,0000	14,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Nº

01

RECIBO

Valor

7,00

Recebi (em) de

Endereço

A importância de

Referência

Ver. Dr. Valonice
Camara de e Albuquerque
Sete reais

ou vendas de 01 de 01 de 2021

Pela qual crieza firm

o presente

e em 07

07

CNPJ: 11.192.379/0001-03

2021

JOSENE DE OLIVEIRA - ME

Emitente

Endereço

Assinatura

Joseine de

Rua Elísio de Carvalho, 116

PAJUÇARA - CEP: 57030-087

Maceió - AL

Nº

02

RECIBO

Valor

7,00

Recetib (amos) de

Endereço

A importância de

Referente

Gabo: ps. Valmir

Sa e Albuquerque Camara

Sete reais

a venda o lã rel 20 litros

Para maior clareza firm

o presente

leem 17 de junho

CNPJ: 11.192.379/0001-77

JOSIENE DE OLIVEIRA - ME

Emitente

Endereço

Assinatura

Josiene de

Rua Elísio de Carvalho, 116
PAJUÇARA - CEP: 57030-087

Maceió - AL

ALBUQUERQUE E FREIRE LTDA - ME
CNPJ: 09.358.347/0002-66 IE: 243114290
JULIO MARQUES LUZ, 1074, JATIUCA, MACEIO, ALAGOAS
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
7896030893124	COPO DESC COPOBRAS 250ML TRP PP 100UN	1,000	PT	5,98	5,98
0040232801792	PAPEL TOALHA ABSOLUTO BRANCO 2X60 FLS	1,000	UN	4,68	4,68
7898339190171	PRATO DESC.ULTRA PR 21 RASO BRANCO 10UN	2,000	UN	3,58	7,16
7898202616036	COLHER REFEICAO STRAW 50UN CRISTAL CSC-6	1,000	UN	3,10	3,10
7898202615411	GARFO FORTE STRAW 50UN CRISTAL GSC-541	1,000	UN	7,40	7,40
7898339190140	PRATO DESC.ULTRA PRF 12 FUNDO BRANCO 10U	2,000	UN	0,98	1,96
Qtde. total de itens					6
Valor total R\$					30,28
Valor a Pagar R\$					30,28
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					100,28
Troco R\$					70,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2721 0609 3583 4700 0266 6511 1000 0585 0115 8501 1115
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
Consumidor Final 2
JULIO MARQUES LUZ, 107, JATIUCA, Maceio, ALAGOAS
NFC-e no 58501 Serie 111 30/06/2021 12:21:09
Protocolo de Autorizacao 327210109990269 30/06/2021 12:21:22



OPERADOR: 0093 CLAUDEANE
Tributos Totais Incidentes (lei Federal 12.741/2012) - Total R\$
0,00 - Federal : 0,00% R\$ 0,00 - Estadual : 0,00% R\$ 0,00 -
Municipal 0,00% R\$ 0,00 (Fonte IBPT)
CAIXA: 111
CISSPoder 20.0.2.209 EP TM-T20 30/06/2021 12:21:11
CDKNFC-e 4.2.0.8

MERCADAO DAS MIUDEZAS

CNPJ: 04.767.762/0001-79 MERCADAO DAS MIUDEZAS E PAPELARIA LTDA
AV MOREIRA LIMA, 342 CENTRO MACEIO-AL Tel:(82)3223-8167
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	07908174928188	CO SPRAY C/ CHAVEIRO 50ML REF HV50814				
1		UN	X	5,50		5,50
		desconto	-0,01			5,49
002	07897294405047	PORTA CANETAS/LAPIS FUME COD 10320139				
1		UN	X	6,99		6,99
		desconto	-0,01			6,98
003	07896326907566	GIZ LIQUIDO AMARELO COD 524100				
1		UN	X	10,50		10,50
		desconto	-0,02			10,48
004	07898119178900	CANETA MARCA TEXTO GEL LARANJA MP613 COD 309060018				
1		UN	X	2,99		2,99
		desconto	-0,01			2,98
005	07898119105197	CANETA MARCA TEXTO GEL AMARELA MASTER MP613 C OD 309060017				
1		UN	X	2,99		2,99
		desconto	-0,01			2,98
006	4655	DUREX COLORIDO EURO				
6		UN	X	0,80		4,80
		desconto	-0,01			4,79
007	07891191003733	PAPEL A4 REPORT				
6		UN	X	23,99		143,94
		desconto	-14,61			129,33
008	70330531433	CAIXA PLASTICA ALVEOLAR PRETO COD M261701A				
2		UN	X	5,25		10,50
		desconto	-0,02			10,48
009	07897975061616	PILHA ALCALINA MAX AAA C/2 COD 756358				
1		UN	X	5,49		5,49

Qtde. Total de Itens 009
Subtotal 193,70
Desconto sobre item -14,39
Desconto Sobre subtotal -0,31
VALOR TOTAL R\$ 193,70
VALOR A PAGAR R\$ 179,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
CARD 179,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2721 0604 7677 6200 0179 6501 4000 0039 3310 4009 8589



CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53
VALMIR DE MELO GOMES - CONJ MORADA DO
S PALMARES QD B RUA A, 009, TABULEIRO
DOS MARTIN, MACEIO - AL

NFce-n: 000003933 S,rie: 014
Emissao: 08/06/2021 16:11:48
Via Consumidor
Prot. Autorizafio: 327210096534207
Dat. Autorizafio: 08/06/2021 16:12:16

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 56,22
Federal R\$ 20,93 Estadual R\$ 35,29 Municipal R\$ 0,00

08/06/21 16:11 L0001 F000020 C004 S009858
Operador: 000020 - STEPHANIE
Vendedor: 000006 - MACIEL HONORIO DA COSTA
PU: 0000116420 AX: 0
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

CNPJ: 43283811/0214-08 KALUNGA SA
Av Comendador Gustavo Paiva - 5945 - Cont. EUC Setor Piso 1
Cruz das Almas - Maceio - AL
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#ICOD	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL. UN R\$	ST	ALIO	VL. IT R\$
001	614049 Adaptador wireless N 300 mbps abs 2.0 DHA-131 BT 1 U	1	BT	66,90	Td	18,00%	66,90

Qtde. Total de Itens 1

Valor Total R\$ 66,90
Valor a Pagar R\$ 66,90

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
CARTÃO DEBITO 66,90

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sfaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>
2721 0643 2838 1102 1408 6500 1000 1274 1810 0127 4255

CONSUMIDOR - CPF 13407368453 - Valnir de Melo Gomes - R. Do Quadr
o, 9 - Maceio

NFC-e nº: 127418 Série: 1 Emissão: 16/06/2021 13:25:19
Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327210101490211
Data de autorização: 2021/06/16 13:25:19



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12741/2012) 26,08

Extrato Kalunga: 0000060550
3 - PDV-3 16/06/2021 13:25

ND-5: 66A30E1819F65AC1A09A40D488427002
Trib aprox R\$: 08,02 Federal e 18,06 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL Xe67eQ
IDNF: 1906060550 (janainas/03/02/040)

TROCAS ATÉ 07 DIAS SOMENTE EM CASO DE DEFEITO
COM
NOTA/CUPOM FISCAL e CPF/CNPJ

ANEXO I

JUNHO						
PROCESSO: 07070011/2021						
VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES (DR VALMIR)				CPF:134.073.684-53		
TIPO	Nº	DOCUMENTO FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS		VALOR
FATURA	R81339	MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40.938.508/0001-50	LOCAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1987,30	OK
NFC-E	888	FABIA ALVEZ ME	19.863.999/0001-20	ALIMENTAÇÃO	350,00	OK
NFC-E	2933	CLAUDOVAL BARBOSA DE MELO PANIFICAÇÃO ME	05.605.339/0001-35	ALIMENTAÇÃO	274,89	OK
NFC-E	755	FABIA ALVEZ ME	19.863.999/0001-20	ALIMENTAÇÃO	107,80	OK
NFC-E	8325	S B DE GOES CAFETERIA	34.651.089/0001-78	ALIMENTAÇÃO	73,00	OK
NFC-E	128528	CHOPARIA E ALIMENTOS EIRELI	05.126.748/0001-59	ALIMENTAÇÃO	139,92	OK
NFC-E	11521	RESTAURANTE MASSAGUEIRNHALTDA ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	239,75	OK
NFC-E	90354	ELY ALIMENTAÇÃO LTDA	31.921.286/0001-71	ALIMENTAÇÃO	41,00	OK
NFC-E	26942	RESTAURANTE DRAGAO LTDA	35.721.264/0031-19	ALIMENTAÇÃO	82,50	OK
NFC-E	12832	M E T RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA	39.249.210/0001-53	ALIMENTAÇÃO	308,31	OK
NFC-E	13154	M E T RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA	39.249.210/0001-53	ALIMENTAÇÃO	201,16	OK
NFS-E	23	GILDEON SANTOS DE BARROS	35.508.744/0001-04	GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	4000,00	OK
FATURA		TIM S.A	02.421.421/0015-17	TELEFONE MOVEL E INTERNET	61,01	OK
DANFE	595	JOSIENE DE OLIVEIRA ME	11.192.379/0001-03	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	14,00	OK
NFC-E	58501	ALBUQUERQUE E FREIRE LTDA	09.358.347/0001-85	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	30,28	OK
NFC-E	3933	MERCADAO DAS MIUDEZAS E PAPELARIA LTDA	04.767.762/0001-79	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	179,00	OK
NFC-E	127418	KALUNGA	43.283.811/0193-30	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	66,90	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	8.156,82
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	8.156,82